



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 101/2021

ALTERA AS METAS FINANCEIRAS DAS AÇÕES 2169 E 1494, DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO, PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 101/2021 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – 2022 – 2025

Art. 1º As metas financeiras das Ações 2169 e 1494, da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, constantes do Anexo de Demonstrativo de Objetivos, Diretrizes e Metas, do Projeto de Lei nº 101/2021, passam a conter a seguinte redação, no tocante as metas financeiras:

Prefeitura Municipal de Osório

Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito

Programa 190 – Construindo Osório com Responsabilidade

Ação: 2169 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTO				
Meta Financeira				
2022	2023	2024	2025	TOTAL
180.000,00	185.400,00	170.962,00	176.690,86	713.052,86

Ação: 1494 – IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES				
Meta Financeira				
2022	2023	2024	2025	TOTAL
0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902- FAX: (51) 3663 – 4901

www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi editada a Lei Municipal nº 6.476/2021, que instituiu no Município de Osório o Programa Bueiro Inteligente.

Durante a audiência pública para discussão do PPA, constatou-se que tal programa não estava contemplado na peça orçamentária.

Em 18 de agosto, foi encaminhado para esta Casa Legislativa o OF S.F 039/2021, dando conta, dentre outras alterações, da inclusão nas metas do Programa Bueiro Inteligente.

Verificando o anexo do ofício, verificou-se que somente no exercício de 2023 o programa em questão foi contemplado, razão pela qual apresentamos esta emenda para que a sua execução possa ocorrer, também, durante os exercícios de 2024 e 2025.

Por tais motivos, estamos encaminhando esta emenda para apreciação dos demais Pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Osório em 18 de agosto de 2021.

Ricardo Bolzan
Bancada do MDB

Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

Maicon do Prado
Bancada do MDB

Luis Carlos Aliardi
Bancada do PDT

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902- FAX: (51) 3663 – 4901

www.camaraosorio.rs.gov.br